

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CASCAVEL
Lei Municipal de N.º. 815 de abril de 1996

RESOLUÇÃO N.º 13/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

APROVA A ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ARÚ DO AMANHECER NO CMAS DE CASCAVEL/CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de CASCAVEL/CE, no uso de suas atribuições legais através da Lei Municipal n.º. 815/1996, atualizada pela Lei Municipal n.º 2.028/2021, de 27 de janeiro de 2021 e ainda,

CONSIDERANDO as competências que lhe são atribuídas pela Lei municipal N.º 815/1996, destacando-se a atribuição de ser órgão consultivo, propositivo e deliberativo;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.308 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3.º da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

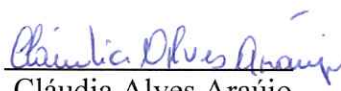
CONSIDERANDO a ata da II reunião ordinária de 2026 do CMAS, realizada no dia 08 de abril de 2026, as 14h, na Sala de reuniões da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social-STDAS.

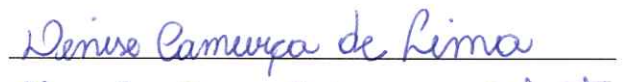
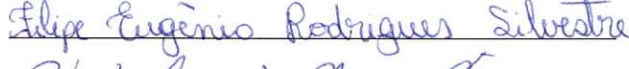
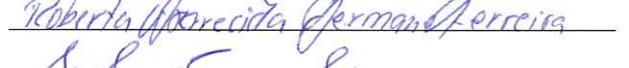
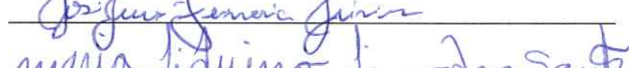
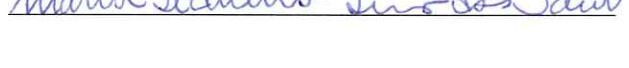
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a atualização de inscrição da Entidade ARÚ DO AMANHECER no CMAS DE CASCAVEL/CE. CNPJ 12.328.561/0001-01.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de abril de 2026.


Cláudia Alves Araújo
Presidente do CMAS
Cascavel-CE



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CASCAVEL/CE

Lei Municipal de nº. 815 de abril de 1996

DECLARAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 25

Declaro para os devidos fins que a **Associação Arú do Amanhecer de Cascavel-CE**, CNPJ 12.328.561/0001-01, encontra-se regularmente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Cascavel-CE, como associação civil jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem vinculação partidária, com sede e foro na cidade de Cascavel-CE, estando assim com sua inscrição mantida até 8 de abril de 2027, junto a este Conselho. Considerando a ata da II reunião ordinária de 2026 do CMAS de Cascavel-CE.

Cascavel (CE), 08 de abril de 2026.

Cláudia Alves Araújo
Cláudia Alves Araújo

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS.
Cascavel – CE.